TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RESOLUÇÃO NORMATIVA RN-TC Nº 01/2021

(Publicada no Diário Oficial Eletrônico em 13/01/2021 e republicada em 29/01/2021)

Dispõe sobre a distribuição de processos sob a responsabilidade dos titulares de Poderes e Órgãos estaduais e municipais, para os exercícios de 2021 e 2022, e em tramitação, e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regulamentares conferidas pelo art. 3º da Lei Complementar 18/93 - LOTCE/PB e art. 4º, III, do seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o dever constitucional de prestar contas dos Titulares dos Poderes e Órgãos do Estado e dos Municípios;

CONSIDERANDO a constante necessidade de organização e aperfeiçoamento do processo no âmbito do Tribunal;

CONSIDERANDO a imperiosa obediência aos princípios da publicidade, da alternância e do sorteio em consonância com o disposto nos arts. 79 e 80 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO os princípios da regionalização da auditoria e da proporcionalidade dos recursos aplicados pelo jurisdicionado;

CONSIDERANDO a adoção de sorteio em blocos para relatoria dos jurisdicionados estaduais e municipais,

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam estabelecidos, para os exercícios de 2021 e 2022, 9 (nove) lotes de Relatoria, distribuídos por sorteio, contendo agrupamento de processos municipais, estaduais, de Poderes e Órgãos, na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Para formação dos 9 (nove) lotes com os jurisdicionados estaduais foram compostos os seguintes lotes:

Lote	Quantidade	Jurisdicionados
I	**11**	Casa Militar do Governador; Companhia Docas da Paraíba; Companhia Estadual de Habitação Popular; Empresa Paraibana de Turismo S/A; Fundação Ernani Sátyro; Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal; Fundo do Centro de Convenções de João Pessoa;

		Polícia Militar da Paraíba; Secretaria de Estado de Representação Institucional; Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico; Tribunal de Contas.
II	**16**	Defensoria Pública do Estado da Paraíba; Encargos Gerais do Estado Supervisão Sobre a Secretaria de Estado da Fazenda; Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba; Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais - FARPEN-PB; Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza; Fundo de Desenvolvimento do Estado; Fundo Especial da Defensoria Pública; Fundo Especial de Desenv. Recursos Humanos da ESPEP; Fundo Especial do Poder Judiciário; Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo; Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal - FEEF; Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido; Secretaria de Estado da Fazenda; Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; Superintendência de Coordenação e Supervisão de Contratos de Gestão - SCSCG; Tribunal de Justiça.
III	**12**	Assembleia Legislativa; Departamento Estadual de Trânsito; Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência; Fundo de Apoio ao Esporte e Lazer; Fundo de Desenvolvimento Agropecuário da Paraíba; Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia; Gabinete do Vice-Governador; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico da Paraíba - IPHAEP; Instituto Hospitalar General Edson Ramalho; Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia; Secretaria de Estado da Juventude Esporte e Lazer; Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.
IV	**14**	Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba; Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba; Fundo Especial de Defesa do Consumidor do Ministério Público do Estado da Paraíba; Fundo Especial de Proteção dos Bens, Valores e Interesses Difusos; Fundo Especial do Ministério Público; Fundo Estadual de Proteção do Meio Ambiente; Fundo Estadual de Recursos Hídricos; Loteria do Estado da Paraíba; Procuradoria Geral de Justiça; Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana; Secretaria de Estado da Saúde; Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal; Superintendência de Administração do Meio Ambiente; Universidade Estadual da Paraíba.
V	**11**	A UNIÃO - Superintendência de Imprensa e Editora; Agência Estadual de Vigilância Sanitária; Companhia de Água e Esgotos do Estado; Empresa Paraibana de Comunicação; Fundação Espaço Cultural; Fundo de Modernização e Reaparelhamento da PGE; Gerência Executiva da Defesa Civil; Paraíba Previdência; Procuradoria Geral do Estado; Secretaria de Estado da Articulação Política; Secretaria de Estado de Comunicação Institucional.
VI	**09**	Corpo de Bombeiros Militar; Fundo Especial do Corpo de Bombeiros; Secretaria de Estado da Administração; Companhia de Processamento de Dados da Paraíba; Controladoria Geral do Estado; PB-TUR Hotéis S/A; Fundo Especial de Segurança Pública; Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS; Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.
VII	**10**	Companhia de Desenvolvimento do Estado da Paraíba; Fundo de Apoio ao Desenvolvimento da Administração Tributária - FADAT; Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba; Fundo de Recuperação dos Presidiários; Fundo Industrialização do Estado da Paraíba; Junta Comercial do Estado da Paraíba; Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A; Projeto Cooperar; Secretaria de

		Estado da Administração Penitenciaria; Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado.
VIII	**10**	Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB; Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-PB; Casa Civil do Governador; Companhia Paraibana de Gás; Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente - Alice de Almeida; Fundo de Apoio às Ações Cidadãs; Fundo Estadual da Criança e do Adolescente; Fundo Estadual de Assistência Social; Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.
IX	**09**	Departamento de Estradas de Rodagem; Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural; Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba; Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER; Fundação Casa de José Américo; Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos; Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba; Secretaria de Estado da Cultura; Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente – SEIRHMA.

Parágrafo único. Visando atender ao princípio da proporcionalidade dos recursos aplicados pelo jurisdicionado por relator e minimizando a possibilidade de permutas por impedimento de relatoria, foram adotadas as seguintes premissas na formação dos lotes:

I. foram consideradas as estruturas de gabinetes dos relatores, de modo que os lotes I, II, III, IV, V e VI, com volume maior de recursos e jurisdicionados, serão sorteados entre os Conselheiros Titulares e os lotes VII, VIII e IX, entre os Conselheiros substitutos.

II. para o Relator em licença para mandato associativo, foi selecionado o lote VI, que será dividido em 5 (cinco) sublotes e sorteados entre os Conselheiros titulares e redistribuídos ao Relator original ao final do mandato em curso:

Sublote	**Quantidade**	**Jurisdicionados**
SL1	2	Corpo de Bombeiros Militar; Fundo Especial do Corpo de Bombeiros
SL2	2	Secretaria de Estado da Administração
SL3	1	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba
SL4	2	Controladoria Geral do Estado; PB-TUR Hotéis S/A.
SL5	3	Fundo Especial de Segurança Pública; Instituto de Assistência à Saúde do Servidor – IASS; Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Art. 3º. A formação dos 9 (nove) lotes com os jurisdicionados municipais partiu do agrupamento dos jurisdicionados municipais em 6 grupos, cada um em uma área geográfica contínua:

Grupo	**Quantidade**	**Jurisdicionados**
A	**25**	Baraúna; Cacimbas; Cubati; Desterro; Frei Martinho; João Pessoa; Juazeirinho; Juru; Manaira; Maturéia; Nova Palmeira; Pedra Lavrada; Picuí; Salgadinho; São José de Princesa; São Vicente do

		Seridó; Teixeira; Tenório; Água Branca; Assunção; Imaculada; Livramento; Princesa Isabel; Taperoá; Tavares.
B	**35**	Amparo; Boa Vista; Camalaú; Campina Grande; Congo; Coxixola; Fagundes; Lagoa Seca; Massaranduba; Monteiro; Ouro Velho; Parari; Prata; Puxinanã; Queimadas; São João do Tigre; São José dos Cordeiros; São Sebastião do Umbuzeiro; Serra Branca; Serra Redonda; Sumé; Zabelê; Alcantil; Barra de Santana; Barra de São Miguel; Boqueirão; Cabaceiras; Caraúbas; Caturité; Gurjão; Riacho de Santo Antônio; Santa Cecília; Santo André; São Domingos do Cariri; São João do Cariri.
C	**45**	Algodão de Jandaíra; Arara; Araruna; Baia da Traição; Barra de Santa Rosa; Cabedelo; Cacimba de Dentro; Capim; Casserengue; Cuité; Cuité de Mamanguape; Curral de Cima; Damião; Dona Inês; Itapororoca; Jacaraú; Mamanguape; Marcação; Mataraca; Nova Floresta; Olivêdos; Pedro Régis; Pocinhos; Remígio; Riachão; Rio Tinto; Solânea; Soledade; Sossêgo; Tacima; Alagoinha; Araçagi; Bananeiras; Belém; Caiçara; Cuitegi; Duas Estradas; Guarabira; Lagoa de Dentro; Logradouro; Mulungú; Pilõezinhos; Pirpirituba; Serra da Raiz; Sertãozinho.
D	**40**	Alhandra; Areial; Aroeiras; Caaporã; Caldas Brandão; Conde; Cruz do Espírito Santo; Esperança; Gurinhém; Ingá; Itabaiana; Itatuba; Juarez Távora; Juripiranga; Lucena; Mari; Mogeiro; Montadas; Pedras de Fogo; Pilar; Pitimbu; Riachão do Bacamarte; Riachão do Poço; Salgado de São Félix; Santa Rita; São José dos Ramos; São Miguel de Taipú; São Sebastião de Lagoa de Roça; Sapé; Sobrado; Alagoa Grande; Alagoa Nova; Areia; Borborema; Gado Bravo; Matinhas; Natuba; Pilões; Serraria; Umbuzeiro.
E	**37**	Aguiar; Aparecida; Areia de Baraúnas; Cacimba de Areia; Cajazeirinhas; Catingueira; Condado; Coremas; Emas; Igaracy; Mãe d´ Água; Malta; Marizópolis; Nazarezinho; Nova Olinda; Olho d´ Água; Passagem; Patos; Paulista; Piancó; Quixaba; Santa Terezinha; Santana dos Garrotes; São Bentinho; São Domingos; São Francisco; São José da Lagoa Tapada; São José de Espinharas; São José do Bonfim; Vista Serrana; Junco do Seridó; Pombal; Santa Luzia; São José do Sabugi; São Mamede; Sousa; Várzea.
F	**41**	Bayeux; Bernardino Batista; Boa Ventura; Bom Jesus; Bonito de Santa Fé; Cachoeira dos Índios; Cajazeiras; Carrapateira; Conceição; Curral Velho; Diamante; Ibiara; Itaporanga; Joca Claudino; Lastro; Monte Horebe; Pedra Branca; Poço Dantas; Poço de José de Moura; Santa Cruz; Santa Helena; Santa Inês; Santana de Mangueira; São João do Rio do Peixe; São José de Caiana; São José de Piranhas; Serra Grande; Triunfo; Uirauna; Vieirópolis; Belém do Brejo do Cruz; Bom Sucesso; Brejo do Cruz; Brejo dos Santos; Catolé do Rocha; Jericó; Lagoa; Mato Grosso; Riacho dos Cavalos; São Bento; São José do Brejo do Cruz.

§ 1º. A partir dos 6 grupos, foram elaborados 9 lotes de jurisdicionados municipais para sorteio de relatoria, mantendo-se o princípio de agrupamento regionalizado, o da proporcionalidade dos recursos aplicados pelo jurisdicionado e a menor quantidade de relator por agrupamento:

Lote	Quantidade	Jurisdicionados
I	**18**	Baraúna; Cacimbas; Cubati; Desterro; Frei Martinho; João Pessoa; Juazeirinho; Juru; Manaira; Maturéia; Nova Palmeira; Pedra Lavrada;

		Picuí; Salgadinho; São José de Princesa; São Vicente do Seridó; Teixeira; Tenório.
II	**22**	Amparo; Boa Vista; Camalaú; Campina Grande; Congo; Coxixola; Fagundes; Lagoa Seca; Massaranduba; Monteiro; Ouro Velho; Parari; Prata; Puxinanã; Queimadas; São João do Tigre; São José dos Cordeiros; São Sebastião do Umbuzeiro; Serra Branca; Serra Redonda; Sumé; Zabelê.
III	**30**	Algodão de Jandaíra; Arara; Araruna; Baia da Traição; Barra de Santa Rosa; Cabedelo; Cacimba de Dentro; Capim; Casserengue; Cuité; Cuité de Mamanguape; Curral de Cima; Damião; Dona Inês; Guarabira; Itapororoca; Jacaraú; Marcação; Mataraca; Nova Floresta; Olivêdos; Pedro Régis; Pocinhos; Remígio; Riachão; Rio Tinto; Solânea; Soledade; Sossêgo; Tacima.
IV	**30**	Alhandra; Areial; Aroeiras; Caaporã; Caldas Brandão; Conde; Cruz do Espírito Santo; Esperança; Gurinhém; Ingá; Itabaiana; Itatuba; Juarez Távora; Juripiranga; Lucena; Mari; Mogeiro; Montadas; Pedras de Fogo; Pilar; Pitimbu; Riachão do Bacamarte; Riachão do Poço; Salgado de São Félix; Santa Rita; São José dos Ramos; São Miguel de Taipú; São Sebastião de Lagoa de Roça; Sapé; Sobrado.
V	**30**	Aparecida; Areia de Baraúnas; Cacimba de Areia; Cajazeirinhas; Catingueira; Condado; Coremas; Emas; Igaracy; Mãe d´ Água; Malta; Marizópolis; Monte Horebe; Nazarezinho; Nova Olinda; Olho d´Água; Passagem; Patos; Paulista; Piancó; Quixaba; Santa Terezinha; São Bentinho; São Domingos; São Francisco; São José da Lagoa Tapada; São José de Espinharas; São José de Piranhas; São José do Bonfim; Vista Serrana.
VI	**30**	Aguiar; Bayeux; Bernardino Batista; Boa Ventura; Bom Jesus; Bonito de Santa Fé; Cachoeira dos Índios; Cajazeiras; Carrapateira; Conceição; Diamante; Ibiara; Itaporanga; Joca Claudino; Lastro; Mato Grosso; Pedra Branca; Poço Dantas; Poço de José de Moura; Santa Cruz; Santa Helena; Santa Inês; Santana de Mangueira; São João do Rio do Peixe; São José de Caiana; Santana dos Garrotes; Serra Grande; Triunfo; Uirauna; Vieirópolis.
VII	**20**	Água Branca; Alcantil; Assunção; Barra de Santana; Barra de São Miguel; Boqueirão; Cabaceiras; Caraúbas; Caturité; Gurjão; Imaculada; Livramento; Princesa Isabel; Riacho de Santo Antônio; Santa Cecília; Santo André; São Domingos do Cariri; São João do Cariri; Taperoá; Tavares.
VIII	**22**	Alagoinha; Araçagi; Bananeiras; Belém; Caiçara; Cuitegi; Duas Estradas; Junco do Seridó; Lagoa de Dentro; Logradouro; Mamanguape; Mulungú; Pilõezinhos; Pirpirituba; Pombal; Santa Luzia; São José do Sabugi; São Mamede; Serra da Raiz; Sertãozinho; Sousa; Várzea.
IX	**21**	Alagoa Grande; Alagoa Nova; Areia; Belém do Brejo do Cruz; Bom Sucesso; Borborema; Brejo do Cruz; Brejo dos Santos; Catolé do Rocha; Curral Velho; Gado Bravo; Jericó; Lagoa; Matinhas; Natuba; Pilões; Riacho dos Cavalos; São Bento; São José do Brejo do Cruz; Serraria; Umbuzeiro.

§ 2º. Visando atender ao princípio do agrupamento regionalizado e o da proporcionalidade dos recursos aplicados pelo jurisdicionado, diminuindo a possibilidade de permutas por impedimento de relatoria, foram adotadas as seguintes premissas na formação dos lotes:

I. foram consideradas as estruturas de gabinetes dos relatores, de modo que os lotes I, II, III, IV, V e VI, com volume maior de recursos e jurisdicionados, serão sorteados entre os Conselheiros Titulares e os lotes VII, VIII e IX, entre os Conselheiros substitutos.

II. para o Relator em licença para mandato associativo, foram selecionados para sorteio os lotes III e VI. O lote sorteado será dividido em 5 (cinco) sublotes, que por sua vez serão sorteados entre os Conselheiros titulares, e redistribuídos ao Relator ao final do mandato em curso:

Lote III

Sublote	Quantidade	Jurisdicionados
SL1	6	Algodão de Jandaíra; Arara; Baia da Traição; Cuité; Rio Tinto; Tacima.
SL2	6	Casserengue; Cuité de Mamanguape; Jacaraú; Nova Floresta; Remígio; Solânea.
SL3	6	Araruna; Capim; Itapororoca; Pocinhos; Riachão; Sossêgo.
SL4	6	Cacimba de Dentro; Curral de Cima; Damião; Guarabira; Mataraca; Soledade.
SL5	6	Barra de Santa Rosa; Cabedelo; Dona Inês; Marcação; Olivêdos; Pedro Régis.

Lote VI

Sublote	Quantidade	Jurisdicionados
SL1	6	Bayeux; Cachoeira dos Índios; Ibiara; Pedra Branca; Santa Inês; Serra Grande.
SL2	6	Bernardino Batista; Cajazeiras; Itaporanga; Poço Dantas; Santana de Mangueira; Triunfo.
SL3	6	Boa Ventura; Carrapateira; Joca Claudino; Poço de José de Moura; São João do Rio do Peixe; Uirauna.
SL4	6	Bom Jesus; Conceição; Lastro; Santa Cruz; São José de Caiana; Vieirópolis.
SL5	6	Aguiar; Bonito de Santa Fé; Diamante; Mato Grosso; Santa Helena; Santana dos Garrotes.

Art. 4°. Para fins de fiscalização, os 6 (seis) grupos de jurisdicionados municipais (art. 3º) serão distribuídos entre as 6(seis) Divisões de Auditoria da Gestão Municipal, preservados o princípio da regionalização o da proporcionalidade dos recursos aplicados pelo jurisdicionados.

Art. 5°. Cabe ao Conselheiro Presidente, mediante proposta do Relator, em caso de suspeição ou impedimento, proceder à eventual permuta de processo, comunicando à Secretaria do Pleno para possibilitar a atualização do Anexo desta resolução.

Art. 6º. O Conselheiro Presidente resolverá os casos omissos concernentes à presente Resolução, *ad referendum* do Tribunal Pleno.

Art. 7º. Os processos relativos a benefícios previdenciários (aposentadorias, reformas e pensões) originários da PBPREV, do IPM (João Pessoa) e do IPSEM (Campina Grande) serão distribuídos mediante sorteio entre os Relatores.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 14 de janeiro de 2021.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Sessão Extraordinária Remota do Tribunal Pleno.
João Pessoa, 07 de janeiro de 2021.

_____

Conselheiro **Arnóbio Alves Viana**

Presidente

_____ _____

Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão** Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**

_____ _____

Conselheiro **André Carlo Torres Pontes** Conselheiro **Antônio Gomes Vieira Filho**

_____

Conselheiro em exercício **Oscar Mamede Santiago Melo**

_____

Manoel Antônio dos Santos Neto
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas

ANEXO – Resolução Normativa RN TC nº 01/2021
(Com alterações da Portaria nº 40/2021[1] e deliberação na Sessão Plenária nº 2300)

Relator Cons. Arnóbio Alves Viana	
Administração Municipal *(Portaria nº 40/2021)*	
1	Alhandra
2	Areial
3	Aroeiras
4	Caaporã
5	Caldas Brandão
6	Conde
7	Cruz do Espírito Santo
8	Esperança
9	Gurinhém
10	Ingá
11	Itabaiana
12	Itatuba
13	Juarez Távora
14	Juripiranga
15	Lucena
16	Mari
17	Mogeiro
18	Montadas
19	Pedras de Fogo
20	Pilar
21	Pitimbu
22	Riachão do Bacamarte
23	Riachão do Poço
24	Salgado de São Félix
25	Santa Rita
26	São José dos Ramos
27	São Miguel de Taipú
28	São Sebastião de Lagoa de Roça
29	Sapé
30	Sobrado
31	Aguiar
32	Bonito de Santa Fé
33	Diamante
34	Mato Grosso
35	Santa Helena
36	Santana dos Garrotes

Administração Estadual *(Portaria nº 40/2021)*

[1] Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB de 25/01/2021.

1	Defensoria Pública do Estado da Paraíba
2	Encargos Gerais do Estado Supervisão Sobre a Secretaria de Estado da Fazenda
3	Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba
4	Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais - FARPEN-PB
5	Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza
6	Fundo de Desenvolvimento do Estado
7	Fundo Especial da Defensoria Pública
8	Fundo Especial de Desenv. Recursos Humanos da ESPEP
9	Fundo Especial do Poder Judiciário
10	Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo
11	Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal - FEEF
12	Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido
13	Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Cariri, Seridó e Curimataú *(incluído pelo art. 2º da Portaria nº 40/21)*
14	Secretaria de Estado da Fazenda
15	Escola de Administração Tributária *(incluído pelo art. 2º da Portaria nº 40/21)*
16	Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
17	Superintendência de Coordenação e Supervisão de Contratos de Gestão - SCSCG
18	Tribunal de Justiça
19	Secretaria de Estado da Administração
20	Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração *(incluído pelo art. 2º da Portaria nº 40/2021)*

Relator Cons. Antônio Nominando Diniz Filho

Administração Municipal	
1	Cuité
2	Remígio
3	Pocinhos
4	Soledade
5	Barra de Santa Rosa
6	Arara
7	Nova Floresta
8	Sossêgo
9	Damião
10	Olivêdos
11	Algodão de Jandaíra
12	Solânea
13	Araruna *(redistribuído para o Cons. Substituto RSSM – Sessão Plenária nº 2300, de 24/03/2021)*
14	Cacimba de Dentro

15	Dona Inês
16	Tacima
17	Casserengue
18	Riachão
19	Guarabira
20	Cabedelo
21	Rio Tinto
22	Jacaraú
23	Itapororoca
24	Mataraca
25	Marcação
26	Baia da Traição
27	Cuité de Mamanguape
28	Capim
29	Curral de Cima
30	Pedro Régis
31	Bayeux
32	Cachoeira dos Índios
33	Ibiara
34	Pedra Branca
35	Santa Inês
36	Serra Grande

Administração Estadual	
1	Casa Militar do Governador
2	Companhia Docas da Paraíba
3	Companhia Estadual de Habitação Popular
4	Empresa Paraibana de Turismo S/A
5	Fundação Ernani Sátyro
6	Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal
7	Fundo do Centro de Convenções de João Pessoa
8	Polícia Militar da Paraíba
9	Secretaria de Estado de Representação Institucional
10	Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico
11	Tribunal de Contas
12	Controladoria Geral do Estado
13	Fundo Estadual de Combate à Corrupção *(incluído pelo art. 2º da Portaria nº 40/21)*
14	PB-TUR Hotéis S/A

Relator Cons. em exercício Oscar Mamede Santiago Melo	
Administração Municipal	
1	Aparecida
2	Areia de Baraúnas
3	Cacimba de Areia
4	Cajazeirinhas
5	Catingueira
6	Condado
7	Coremas *(redistribuído para o Cons. Substituto ACSS – Sessão Plenária nº 2303, de 21/04/2021)*
8	Emas
9	Igaracy
10	Mãe d´ Água
11	Malta
12	Marizópolis
13	Monte Horebe
14	Nazarezinho
15	Nova Olinda
16	Olho d´ Água
17	Passagem
18	Patos
19	Paulista
20	Piancó
21	Quixaba
22	Santa Terezinha
23	São Bentinho
24	São Domingos
25	São Francisco
26	São José da Lagoa Tapada
27	São José de Espinharas
28	São José de Piranhas
29	São José do Bonfim
30	Vista Serrana
31	Bernardino Batista
32	Cajazeiras
33	Itaporanga
34	Poço Dantas
35	Santana de Mangueira
36	Triunfo

Administração Estadual	
1	Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba
2	Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba
3	Fundo Especial de Defesa do Consumidor do Ministério Público do Estado da Paraíba
4	Fundo Especial de Proteção dos Bens, Valores e Interesses Difusos
5	Fundo Especial do Ministério Público
6	Fundo Estadual de Proteção do Meio Ambiente
7	Fundo Estadual de Recursos Hídricos
8	Loteria do Estado da Paraíba
9	Procuradoria Geral de Justiça
10	Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana
11	Secretaria de Estado da Saúde
12	Conselho Estadual de Saúde *(incluído pelo art. 2º da Portaria nº 40/21)*
13	Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal
14	Superintendência de Administração do Meio Ambiente
15	Universidade Estadual da Paraíba
16	Corpo de Bombeiros Militar
17	Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

Relator Cons. André Carlo Torres Pontes

Administração Municipal	
1	Amparo
2	Boa Vista
3	Camalaú
4	Campina Grande
5	Congo
6	Coxixola
7	Fagundes
8	Lagoa Seca
9	Massaranduba
10	Monteiro
11	Ouro Velho
12	Parari
13	Prata
14	Puxinanã
15	Queimadas
16	São João do Tigre
17	São José dos Cordeiros
18	São Sebastião do Umbuzeiro
19	Serra Branca

20	Serra Redonda
21	Sumé
22	Zabelê
23	Bom Jesus
24	Conceição
25	Lastro
26	Santa Cruz
27	São José de Caiana
28	Vieirópolis

Administração Estadual	
1	A UNIÃO - Superintendência de Imprensa e Editora
2	Agência Estadual de Vigilância Sanitária
3	Companhia de Água e Esgotos do Estado
4	Empresa Paraibana de Comunicação
5	Fundação Espaço Cultural
6	Fundo de Modernização e Reaparelhamento da PGE
7	Gerência Executiva da Defesa Civil
8	Paraíba Previdência
9	Procuradoria Geral do Estado
10	Fundo de Investimento Permanente para Recuperação de Ativos – CIRA *(incluído pela Portaria nº 40/21)*
11	Secretaria de Estado da Articulação Política
12	Secretaria de Estado de Comunicação Institucional
13	Fundo Especial de Segurança Pública
14	Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS
15	Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social
16	Polícia Civil do Estado da Paraíba *(incluído pelo art. 2º da Portaria nº 40/21)*

Relator Cons. Antônio Gomes Vieira Filho

Administração Municipal *(Portaria nº 40/2021)*	
1	Baraúna
2	Cacimbas
3	Cubati
4	Desterro
5	Frei Martinho
6	João Pessoa
7	Juazeirinho
8	Juru
9	Manaira
10	Maturéia
11	Nova Palmeira

12	Pedra Lavrada
13	Picuí
14	Salgadinho
15	São José de Princesa
16	São Vicente do Seridó
17	Teixeira
18	Tenório
19	Boa Ventura
20	Carrapateira
21	Joca Claudino
22	Poço de José de Moura
23	São João do Rio do Peixe
24	Uirauna

Administração Estadual *(Portaria nº 40/2021)*	
1	Assembleia Legislativa
2	Departamento Estadual de Trânsito
3	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência
4	Fundo de Apoio ao Esporte e Lazer
5	Fundo de Desenvolvimento Agropecuário da Paraíba
6	Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia
7	Gabinete do Vice-Governador
8	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico da Paraíba – IPHAEP
9	Instituto Hospitalar General Edson Ramalho
10	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia
11	Secretaria de Estado da Juventude Esporte e Lazer
12	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuaria e da Pesca
13	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

Relator Cons. Substituto Antônio Cláudio Silva Santos

Administração Municipal	
1	Água Branca
2	Alcantil
3	Assunção
4	Barra de Santana
5	Barra de São Miguel
6	Boqueirão
7	Cabaceiras
8	Caraúbas
9	Caturité

10	Gurjão
11	Imaculada
12	Livramento
13	Princesa Isabel *(redistribuído para o Cons. Substituto em exercício OMSM – Sessão Plenária nº 2303, de 21/04/2021)*
14	Riacho de Santo Antônio
15	Santa Cecília
16	Santo André
17	São Domingos do Cariri
18	São João do Cariri
19	Taperoá
20	Tavares

Administração Estadual	
1	Companhia de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
2	Fundo de Apoio ao Desenvolvimento da Administração Tributária - FADAT
3	Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba
4	Fundo de Recuperação dos Presidiários
5	Fundo Industrialização do Estado da Paraíba
6	Junta Comercial do Estado da Paraíba
7	Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A
8	Projeto Cooperar
9	Secretaria de Estado da Administração Penitenciaria
10	Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado

Relator Cons. Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Administração Municipal	
1	Alagoa Grande
2	Alagoa Nova *(redistribuído para o Cons. ANDF – Sessão Plenária nº 2300, de 24/03/2021)*
3	Areia
4	Belém do Brejo do Cruz
5	Bom Sucesso
6	Borborema
7	Brejo do Cruz
8	Brejo dos Santos
9	Catolé do Rocha
10	Curral Velho
11	Gado Bravo
12	Jericó
13	Lagoa
14	Matinhas

15	Natuba
16	Pilões
17	Riacho dos Cavalos
18	São Bento
19	São José do Brejo do Cruz
20	Serraria
21	Umbuzeiro

Administração Estadual	
1	Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB
2	Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-PB
3	Casa Civil do Governador
4	Companhia Paraibana de Gás
5	Departamento de Estradas de Rodagem *(redistribuído para o Cons. Substituto OMSM – Portaria nº 40/2021)*
6	Fundo de Apoio às Ações Cidadãs
7	Fundo Estadual da Criança e do Adolescente
8	Fundo Estadual de Assistência Social
9	Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor
10	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
11	Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Paraíba *(incluído pelo art. 2º da Portaria nº 40/2021)*

Relator Cons. Substituto Oscar Mamede Santiago Melo

Administração Municipal	
1	Alagoinha
2	Araçagi
3	Bananeiras
4	Belém
5	Caiçara
6	Cuitegi
7	Duas Estradas
8	Junco do Seridó
9	Lagoa de Dentro
10	Logradouro
11	Mamanguape
12	Mulungú
13	Pilõezinhos
14	Pirpirituba
15	Pombal
16	Santa Luzia
17	São José do Sabugi
18	São Mamede
19	Serra da Raiz
20	Sertãozinho

21	Sousa
22	Várzea

Administração Estadual	
1	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
2	Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba
3	Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER
4	Fundação Casa de José Américo
5	Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente - Alice de Almeida *(redistribuído para o Cons. Substituto RSSM – Portaria nº 40/2021)*
6	Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos
7	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba
8	Secretaria de Estado da Cultura
9	Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SEIRHMA